

Portaria CRP-11/003 – 2006.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO, por intermédio de sua Conselheira-Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e;

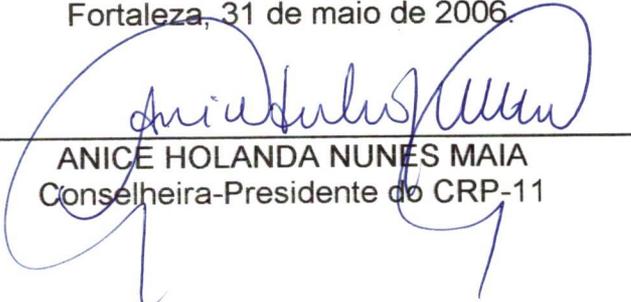
CONSIDERANDO que é atribuição do CRP-11 orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo em sua área de competência, adotando medidas e procedimentos necessários para esse fim;

CONSIDERANDO que compete à Comissão de Orientação e Fiscalização deste Regional informar a sociedade e os Psicólogos a respeito das normas e princípios éticos da profissão, através de contatos com entidades formadoras, supervisores, alunos, professores de disciplinas profissionalizantes, para acompanhar os estágios em andamento, visando com isto, assegurar a qualidade da formação, respeitados os limites da competência, tanto do CRP quanto da Entidade formadora, informando sobre a entidade e os princípios éticos da profissão;

RESOLVE:

Nomear as psicólogas **Eneida Brasil Ferreira - CRP-11/01738, Andréa Feitosa e Paiva - CRP-11/01557, Sandra Valda Uchoa de Aguiar - CRP-11/00832, Adelaide Cássia Menezes Moreira - CRP-11/02642, Claudia Alves Cunha - CRP-11/0130, Liana Rosa Elias - CRP-11/03740, Mariana Cunha Mendes Torres - CRP-11/03024 e João de Deus Cabral Júnior - CRP-11/01795**, como membros de comissão de visita de orientação/fiscalização as Clínicas de Trânsito e Detrans, nos municípios de Fortaleza – CE, São Luiz – MA e Teresina – PI, em 01/06/2006, tendo em vista Ação Conjunta realizada pelos Regionais do Sistema Conselhos de Psicologia.

Fortaleza, 31 de maio de 2006.



ANICE HOLANDA NUNES MAIA
Conselheira-Presidente do CRP-11